

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Objeto: A presente adesão tem por finalidade a aquisição veículo automotor novo, tipo sedan **modelo** volkswagen/ virtus exclusive 1.4 tsi, com as seguintes características técnicas mínimas: zero quilômetro, na cor branca ou prata, ano/modelo de fabricação 2025/2026 ou superior, motor com no mínimo 150 cv, bicomcombustível (gasolina ou etanol), direção elétrica ou hidráulica, 04 (quatro) portas, ar condicionado, travas evidros elétricos nas quatro portas, proteção decárter, tanque de combustível denominimo 47 litros, central multimídia com tela de toque com sintonizador e antena derádio, conexão usb ebluetooth, computador de bordo, airbags frontais, limpador, lavador e desembaçador de vidro traseiro, porta malas com capacida de no mínimo 400 litros, sensor traseiro de estacionamento, faróis de neblina, câmbio automático, pneus e rodas de acordo com o modelo ofertado, tapetes e demais itens de série para omodelo, equipado com todos os equipamentos exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 0019/2025, registrada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU.

O Sr. Renato Cardoso de Laia, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Lajinha/MG, torna público a **AUTORIZAÇÃO da Realização da Adesão nº 0002/2026** com respaldo legal da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura – Sede, Adminiatrativa do Município de Lajinha/MG, 10 de fevereirode 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito